

Id:0CC53F93D3053F2A

Id:0047CE58892B3DD6



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

DECRETO N.º 010/2021, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

“Dispensa a apresentação de balanço patrimonial para os Microempreendedores Individuais nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública municipal de Santa Cruz dos Milagres.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 179 da Constituição Federal de 1988, acerca do tratamento jurídico diferenciado que deve ser dispensado às microempresas e às empresas de pequeno porte;

CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 3º do Decreto Presidencial nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, que regulamente o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal,

DECRETA:

Art. 1º Na habilitação em licitações para as contratações públicas de bens, serviços e obras, não será exigido dos microempreendedores individuais a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres-PI, 09 de março de 2021.

Wilney Rodrigues de Moura
WILNEY RODRIGUES DE MOURA
Prefeito de Santa Cruz dos Milagres

Id:01AB13D0E6B5436F



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES
AVISO DE LICITAÇÃO-ADIAMENTO

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES- PI, através da CPL, torna público, que a licitação, na modalidade CONVITE n. 001/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, que seria realizada em 18/03/2021, às 11:00h, será adiada para o dia 24/03/2021 às 11:00hs, tendo como objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria em serviços de captação de recursos federais e estaduais, através de elaboração de plano de trabalho e do monitoramento sistemático dos sistemas do governos federal e estadual, por meio de diagnósticos dos convênios e/ou instrumentos similares que envolvam transferência de recursos financeiros celebrados pela municipalidade. VALOR ESTIMADO: R\$ 76.800,00. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres. Rua São Nicolau, s/n Centro. TEL: 89-3469-1118.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 15 de Março de 2021.

Claudia Maria dos Santos Pereira
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI
AVISO DE ADIAMENTO

O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI, através do PREGOEIRO, em acatamento ao Decreto Estadual de nº 19.529 de 14 de março de 2021, onde notadamente foi decretado Lockdown do dia 18 a 21 de março do corrente ano torna público O ADIAMENTO da licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2021, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, para o dia 23/03/2021 às 09 horas. OBJETO Registro de Preços visando a aquisição de medicamentos, material hospitalar e odontológico, para atender as necessidades desta municipalidade. Mais informações estão disponíveis no Edital: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, Corrente - PI, fone/fax (089) 3573-1285. Email: clpcorrente2013@hotmail.com. OBSERVAÇÃO: Em decorrência da pandemia causada pela COVID-19, a sessão ocorrerá na sala de reuniões, espaço amplo e será disponibilizado aos participantes todas as medidas de segurança

Corrente - PI, 15 de março de 2021.

Emídio Pereira da Silva Neto
Presidente da CPL.

Id:089B6F2ABA673F2D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
CNPJ: 06.554.414/0001-49
END. Av. Presidente Vargas, 212, Centro, Porto – Piauí
CEP: 64.145-000 – E-mail: prefeituraportopi@gmail.com



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, GÁS DE COZINHA E DERIVADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE PORTO-PI.

Exercendo o ato de controle final, depois de avaliado todo o conteúdo processual, cujas informações demonstram que os ritos processuais e legais foram devidamente cumpridos, motivo porque declaro concordar com o resultado da licitação na forma que fora adjudicada. HOMOLOGANDO-O como apresentado através de extrato que informa o resultado da licitação, conforme termo de adjudicação. Reconhecidos os procedimentos realizados neste certame, autorizo a realização publicação do extrato do contrato no DOM, cujo objeto impõe celeridade, a fim de não restar prejuízo aos interesses imediatos da população de Porto-PI

Encaminhe-se, publique-se e cumpra-se.

PORTO-PI, aos 12 de março de 2021

DOMINGOS BACELAR DE CARVALHO
Prefeitura Municipal de Porto-PI
Prefeito Municipal

Id:030E5949443F3ED8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
CNPJ: 06.554.414/0001-49
END. Av. Presidente Vargas, 212, Centro, Porto – Piauí
CEP: 64.145-000 – E-mail: prefeituraportopi@gmail.com



EXTRATO PUBLICAÇÃO

Ato: Contrato Administrativo nº 016/2021-P.M PORTO/PI
Vinculação: Processo Administrativo nº 009/2021- P.M PORTO/PI
Ref. Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO-PI
CNPJ: 06.554.41400001-49
Contratada: R R SANTOS - EPP
CNPJ: 01.818.667/0001-69

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE PORTO-PI

Dotação Orçamentária: RECURSOS PRÓPRIOS e DEMAIS APLICÁVEIS A ESPECIE
Data assinatura: 12/03/2021
Valor Global estimado em até o limite de R\$ R\$ 1.058.439,02 (Um milhão, cinqüenta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dois centavos), sendo que o faturamento será de acordo com a conveniência administrativa e o interesse público.
Informações: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO-PI